



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, após a deliberação do Plenário na 162ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura, da qual resulta aprovado o Projeto de Lei nº 217/2024, apresenta a inclusa

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI № 217/2024

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana Municipal do Imigrante e do Refugiado", a ser comemorada anualmente na terceira semana do mês de junho, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana Municipal do Imigrante e do Refugiado", a ser comemorada anualmente na terceira semana do mês de junho.

Art. 2º O evento mencionado no art. 1º pode ser comemorado com reuniões, palestras, seminários, feiras e demais atividades cujos objetivos sejam a promoção, a visibilidade, a educação e a defesa dos imigrantes e dos refugiados.

Art. 3º Os recursos necessários para atender às despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com a iniciativa privada ou com instâncias governamentais, sem acarretar ônus para o município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 25 de junho de 2024.

EDSON HEL

Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação

FABI VIRGÍLIO

HUGO ADORNO